



Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 13 / 12 / 2017

Visto Presidente: A

Câmara Municipal de São Be.

RECEBIDO

EM 06 / 12 / 2017

Visto Presidente A

PROJETO DE LEI Nº 50/2017.

São Benedito –CE, em 06 de dezembro de 2017

“Fica oficializada Rua Maria das Chagas Alves Brito (Dona Mariinha) uma rua sem denominação. Conhecida com o nome fantasia de Travessa Tabajara, no bairro Cidade Alta, próximo ao Liceu Dr. João Almir de Freitas Brandão no município de São Benedito e da outras providências”.

O VEREADOR FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica oficializada Rua Maria das Chagas Alves Brito (Dona Mariinha) uma rua sem denominação. Conhecida com o nome fantasia de Travessa Tabajara, no bairro Cidade Alta, próximo ao Liceu Dr. João Almir de Freitas Brandão no município de São Benedito e da outras providências”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE EM 6 DE DEZEMBRO 2017.

**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
VEREADOR**